## **PROJETO DE LEI N° 3.740/2022**

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Galego Souza		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
06	AO ANEXO	13/05/2022

## **ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Eixo/Tema/Prioridade: Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural.

Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de Casas Populares na área urbana do município de SÃO BENTINHO-PB.

## **JUSTIFICATIVA**

Há uma defasagem de moradias populares destinadas à população de baixa renda que reside no Estado da Paraíba. Esta defasagem inclui a população de **São Bentinho**, que sofre o reflexo do impacto negativo do aluguel na composição das despesas pagas com a renda familiar.

A construção de casas populares em **São Bentinho**, além de melhorar a qualidade de vida da população mais carente, também proporcionará aos pais de família melhores condições para criar seus filhos e manter as despesas do lar. Acrescente-se o fator da geração de empregos, que movimentará diversos setores da economia local.

Assinatura do Autor:

Galego Souza Deputado Estadual - Pi